

DECRETO Nº. 164/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

a) Desfile Cívico (Avenida Presidente Castelo Branco), em comemoração aos 54 anos de Emancipação Política do Município.

DECRETA,

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no dia 10 de outubro de 2014, (sexta-feira), a partir das 15h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de *outubro* do ano de *dois mil e catorze*.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0597 Página: 42/43 Ano: III
Data: 07/10/2014
<i>Antenor Xavier de Souza</i>
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D5B8E6E4

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal